# LEI N.º 321/99

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO MULTÍPLO-USO DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA"**

**EDSON STEFANO TAKAZONO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a denominar o Centro de Múltiplo-Uso do nosso município, de CENTRO DE MULTIPLO-USO ALBERTO RIBEIRO COSTA.**

**Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Anaurilândia/MS., 23 de Junho de 1.999**

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal